



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Augusto Ferreira Lima, ex-CEO e sócio do Banco Master, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a estrutura e a influência das organizações criminosas em território nacional, suas ramificações institucionais e seus mecanismos de interferência em processos políticos e democráticos.

A partir da deflagração da Operação Compliance Zero, a Polícia Federal revelou um sofisticado esquema de emissão de títulos sem lastro, manipulação contábil, criação de carteiras de crédito fictícias e circulação de ativos simulados.

O controlador do Banco Master, Daniel Vorcaro, preso quando tentava deixar o país em jato particular e seus sócios, entre eles Henrique Souza e Silva Peretto, Augusto Ferreira Lima, Luiz Antônio Bull, Alberto Félix de Oliveira Neto, André Felipe de Oliveira Seixas Maia e Ângelo Antônio Ribeiro da Silva, todos são apontados como núcleo operacional de uma engrenagem que teria movimentado bilhões de reais por meio de empresas de fachada, veículos financeiros artificiais e documentos fraudulentos ^{[1][2]}.



Entre 2024 e 2025, o BRB realizou R\$ 16,7 bilhões em operações com o Master, sendo R\$ 12,2 bilhões relativos à aquisição de carteiras de crédito que, segundo o Ministério Público Federal, incluiriam ativos fictícios, inflados ou sem lastro. Há indícios de gestão fraudulenta, decisões temerárias e possível exposição deliberada de um banco público a risco bilionário. Também chama atenção a operação política que pretendia a aquisição, pelo BRB, de 58% do capital do Banco Master, posteriormente barrada pela justiça por ausência de autorização legislativa e risco ao patrimônio público.

Os desdobramentos da Operação *Carbono Oculto*, conduzida pelo Ministério Público de São Paulo, acrescentam nova gravidade: estruturas financeiras vinculadas a Vorcaro teriam sido utilizadas para lavagem de recursos do PCC, mediante contratos simulados, notas infladas, triangulações com operadores da Faria Lima e uso do Clube Atlético-MG como vetor de reinserção de valores ilícitos no sistema financeiro. Essa conexão demonstra infiltração do crime organizado no mercado financeiro formal e risco direto à segurança pública.

Diante da soma de indícios, fraudes bilionárias, manipulação de ativos, conluio entre agentes públicos e privados, uso de banco público para absorver prejuízos, risco sistêmico e possível atuação do PCC dentro da estrutura financeira investigada, torna-se indispensável investigação legislativa aprofundada.

Assim, requeiro a convocação de Augusto Ferreira Lima, ex-CEO e sócio do Banco Master, para comparecer à essa CPI, a fim de prestar esclarecimentos sobre fatos narrados, assegurando a transparência, a responsabilização dos envolvidos, a defesa do patrimônio público e a proteção do sistema financeiro nacional.

[1] <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/11/19/compliance-zero-veja-o-que-disseram-os-alvos-da-operacao-que-investiga-fraudes-financeiras.gh.html>



[2] <https://www.metropoles.com/colunas/mirelle-pinheiro/saiba-quem-sao-os-presos-na-operacao-contr-o-banco-master>

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

